

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") (B3: BHIA3) ("Companhia") (B3: BHIA3), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 5, 12, 27 e 30 de junho de 2025, vem a público atualizar seus acionistas e o mercado em geral acerca da implementação do Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia, conforme detalhado a seguir:

(a) Transferência das Debêntures Conversíveis para a Mapa Capital

A Companhia foi informada pela Domus VII Participações S.A. ("Domus"), subsidiária integral da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (ambas "Mapa Capital"), acerca da conclusão da transferência das debêntures da 2ª série, conversíveis em ações, da 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, emitidas pela Companhia ("Debêntures Conversíveis") e anteriormente detidas pelo Banco Bradesco S.A. e pelo Banco do Brasil S.A. Referida transferência foi aperfeiçoada, conforme evidenciado pelos registros mantidos junto ao escriturador das Debêntures Conversíveis.

(b) Trânsito em Julgado da Decisão do CADE

Em 29 de julho de 2025, foi certificado o trânsito em julgado da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que aprovou, sem restrições, a operação de conversão das Debêntures Conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada pela Mapa Capital.

(c) Solicitação de Conversão das Debêntures

Na presente data, a Mapa Capital enviou à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário e para o Escriturador, solicitação de conversão das Debêntures Conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da 10ª Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura" e "Solicitação de Conversão", respectivamente).

(d) Aumento de Capital

Em atendimento à Solicitação de Conversão, e nos termos da Escritura, foi homologado, pelo Conselho de Administração da Companhia nesta mesma data, o aumento de seu capital social, nos termos do artigo 166, III da Lei das Sociedades por Ações ("Aumento de Capital"), dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 1.648.539.653,03, mediante a emissão de 558.791.401 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), totalmente subscritas

e integralizadas pela Domus, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei 6.404/76, observados os termos e condições previstos na Escritura.

Conforme previsto na Escritura, o número de ações foi calculado considerando um preço de emissão por ação equivalente a 80% (oitenta por cento) do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações da Companhia nos 90 (noventa dias) dias anteriores ao pedido de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi alterado **de** R\$5.449.701.919,48 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dividido em 95.086.997 (noventa e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 7.098.241.572,51 (sete bilhões, noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), dividido em 653.878.398 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Mapa Capital passou a deter participação aproximada de 85,5% do capital social da Companhia, tornando-se acionista da Companhia. Como resultado do Aumento de Capital, as Debêntures Conversíveis detidas pela Domus foram integralmente convertidas nas Novas Ações.

A Companhia entende que esta medida representa mais um passo relevante no processo de otimização de sua estrutura de capital e de reestruturação de parcela significativa de suas dívidas financeiras, representando uma desalavancagem significativa de suas operações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos, alterações ou atualizações relevantes a respeito das matérias tratadas por meio deste Fato Relevante.

Mais informações sobre as medidas e os efeitos do Plano de Transformação da Estrutura de Capital poderão ser consultados por meio do Fato Relevante de 05 de junho de 2025, disponível para acesso site de RI da Companhia e no link a seguir: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ce9bff9f-fb19-49b9-9588-c4c6b7052c9c/d830aae1-8a58-3f8b-0a2f-428d34bd8eb8?origin=1>.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores